



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**IVAN DOS SANTOS LEAL**, Brasileiro, Solteiro, RG 1035091386 / SSP - RS, CPF 46540199015, filho de ELIO DOS SANTOS LEAL e AURISTELA DOS SANTOS LEAL, nascido em 12/03/1965, Endereço - RUA DEMETRIO RIBEIRO, 286.

10 de maio de 2022, às 22:00:28

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **20c99440ec6365918d0c335ec81694dc**